



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

No 149
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


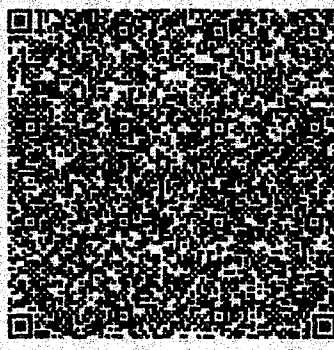
Nome: ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA

PLACADO: JOSE ALDINAR DE OLIVEIRA E MARIA EDILEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: 07/09/1980
NATURALIDADE: PORTO FRANCO - MA
OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EMISSOR: SSP/MA
FACTOR RH:

Assinado por: José Carlos Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

0081938047



LEI Nº 116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 88438408381
REGISTRO GERAL: 073244102020-7
MASC. N. 14316 FLS. 213 LIV. A13 PORTO FRANCO MA ORC


T. ELETOR: ZONA / SEC. - CTPB / SERIE / LIE
0385409118000103851 8709297 00050470
RUE / PIB / PASSE / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: 271382089588
CIN: 4808747819
CIB: 7020898895030889

MA1812985184

P-124 VIA-D1
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2020

Assinado por: José Carlos Oliveira



0081938047

7

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391

Nome do Empresário

ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Nome Fantasia

ZN INFORMATICA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

373253

Orgão Emissor

SSTO

UF Emissor

TO

CPF

864.384.093-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/06/2019

Número de Registro

CNPJ

33.836.523/0001-21

Endereço Comercial

CEP

77807-020

Bairro

SAO JOAO

Logradouro

RUA MURICIZAL

Município

ARAGUAINA

Número

430

UF

TO

Atividades

Data de Início de Atividades

05/06/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/03 - Treinamento em informática

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME75858446

Número do Identificador
33836523000121

Data de Emissão
06/10/2021



✓



Informática

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE ANEXO VIII**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-CPL

A empresa ZN INFORMÁTICA, CNPJ n.º 33.836.523/0001-21, sediada na Rua. Muricizal430/São João/ARAGUAINA/TO/cep77807-020 (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) Orlando do Santos Oliveira, R.G. n.º 073244102020-7, C.P.F n.º 864.384.093-91 D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA.

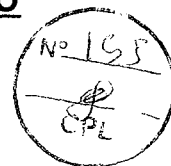
(Campestre do Maranhão 07/10/2021)

Orlando do Santos Oliveira

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura do representante legal ou
procurador)

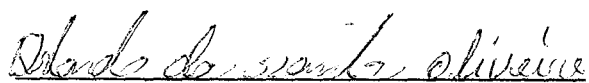
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO VI



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-CPL

A empresa ZN INFORMÁTICA, CNPJ n.º 33.836.523/0001-21, sediada na Rua. Muricizal430/São João/ARAGUAINA/TO / 77807-020 (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) Orlando do Santos Oliveira, R.G. nº 073244102020-7, C.P.F nº 864.384.093-91 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(Campestre do Maranhão 07/10/2021))


(Nome da empresa)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO VII**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-CPL

A empresa ZN INFORMÁTICA, CNPJ n.º 33.836.523/0001-21, sediada na Rua. Muricizal430/São João/ARAGUAINA/TO/cep77807-020 (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) Orlando do Santos Oliveira, R.G. nº 073244102020-7, C.P.F nº 864.384.093-91 D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(Campestre do Maranhão 07/10/2021)

Orlando do Santos Oliveira

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador)



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da mesma gente!

PROPOSTA DE PREÇOS



**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO - MA**
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Presencial n.º 022/2021,

Cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com fornecimento de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: Orlando dos santos Oliveira

CNPJ: 33.836.523/0001-21

Endereço: Rua. Muricizal 430 / São João / ARAGUAINA / TO / 77807-020

Valor Total da Proposta: R\$ 274.846,67 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS)

VALOR TOTAL

2. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessentas), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial n.º

07/10/2021

5. Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo de 5 (Cinco dias), contados do recebimento da Ordem de Serviço.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do (s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até de 5 (Cinco dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante

7. Os serviços ofertados terão garantia de 12(_mês) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo



Informática



8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA N°85466737-1 AGÊNCIA N°. 0001, BANCO 02060-Nu pagamentos S.A., em nome de ZN INFORMÁTICA

9. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Sr. Orlando Dos Santos Oliveira, Portador do RG, sob o n°. 073244102020-7, e CPF n° 864.384.093-91, com residência na Rua. Muricizal 430 / São João / ARAGUAINA / TO / 77807-020

Campestre do Maranhão-MA

(07/10/2021)

Orlando dos Santos Oliveira

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



TERMO DE REFERENCIA - 2021

LOTE I - IMPRESSORA JATO DE TINTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Manutenção Preventiva (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 77,67	R\$ 1.553,33
02	Alinhamento de cartucho (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 42,67	R\$ 853,33
03	Consertos na fonte (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 167,67	R\$ 3.353,33
04	Reparo de peças (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 197,67	R\$ 3.953,33
05	Limpeza geral e pequenos ajustes (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
06	Manutenção/substituição interface interna (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
07	Troca de cabos (impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 77,67	R\$ 1.553,33
08	Troca de escan-moto (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 160,33	R\$ 3.206,67
09	Trocas de motores (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
10	Troca de sensores (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
11	Troca de sistema injetor de tinta (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
12	Troca de cabos internos e externos (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
13	Troca de Tracionadores e engrenagens (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
14	Instalação e Configuração da impressora (Impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 67,67	R\$ 1.353,33
15	Configuração de Impressora em rede (R\$ 25,00 cada PC adicional)	UND	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
16	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de almofada de ficção L120 / L380 / L355 / L365 / L375 / L395 / L555	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
17	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de correia carro L110 / L210 / L355 / L555	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
18	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de fonte L365 / L355 / L375 / L120 / L380 / L220 / L555 / L110 / Xp214	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67



19	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de cabeça de impressão L220 / L355 / L455 / L555 / L395	UND	20	R\$ 588,33	R\$ 11.766,67
20	Manutenção Corretiva em impressora epon: Reset placa L365 / L355 / L375 / L120 / L380 / L220 / L555 / L110 / Xp214	UND	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
Quarenta e sete mil e dezenove reais e cinco centavos					R\$ 73.033,33
LOTE II - IMPRESSORA LASER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Manutenção Preventiva (Impressora Laser)	UND	20	R\$ 77,67	R\$ 1.553,33
02	Consertos de fonte (Impressora Laser)	UND	20	R\$ 277,67	R\$ 5.553,33
03	Instalação e Configuração da impressora	UND	20	R\$ 67,67	R\$ 1.353,33
04	Configuração de Impressora em rede (R\$ 25,00 cada PC adicional)	UND	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
05	Instalação e configuração de memórias	UND	20	R\$ 63,33	R\$ 1.266,67
06	Limpeza geral e pequenos ajustes (Impressora Laser)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
07	Manutenção/substituição interface interna	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
08	Troca de cabos (impressora Laser)	UND	20	R\$ 77,67	R\$ 1.553,33
09	Troca de cilindro de toner	UND	20	R\$ 187,67	R\$ 3.753,33
10	Troca de escan-moto	UND	20	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
11	Troca de fusíveis	UND	20	R\$ 77,67	R\$ 1.553,33
12	Troca de motores (Impressora Laser)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
13	Troca de sensores (Impressora Laser)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
14	Troca de tracionadores e engrenagens (Impressora Laser)	UND	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
15	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de rolo de pressão P1102 / M1132 / M1212	UND	20	R\$ 288,33	R\$ 5.766,67
16	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de placa fonte HP laserjet M1212FN / M1132 - RM1-7892	UND	20	R\$ 558,33	R\$ 11.166,67
17	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de rolo pressão do fusor universal P1102 / P1102W / M1132 / M1130	UND	20	R\$ 287,67	R\$ 5.753,33
18	Reparo de Peças	UND	20	R\$ 187,67	R\$ 3.753,33



Sessenta e oito mil e cento e quarenta reais					R\$ 68.140,00
LOTE III - MICROCOMPUTADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Manutenção Preventiva (Microcomputador)	UND	20	R\$ 77,67	R\$ 1.553,33

02	Instalação, Upgrade e configuração de Softwares	UND	15	R\$ 87,67	R\$ 1.315,00
03	Instalação de Pacote Office	UND	15	R\$ 87,67	R\$ 1.315,00
04	Formatação de HD (incluindo back-up de ate 120gb)	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
05	Instalação de dispositivos internos (eletromecânicos, eletrônicos e eletricos).	UND	20	R\$ 98,33	R\$ 1.966,67
06	Instalação e configuração de fax – modem	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
07	Instalação de Kit multimídia com drive CD/DVD (padrão SCSI ou IDE), placa	UND	15	R\$ 87,67	R\$ 1.315,00
08	Instalação/manutenção configuração de dispositivos padrão Ethernet/fast	UND	15	R\$ 67,67	R\$ 1.015,00
09	Instalação e configuração de dispositivos Wi-Fi	UND	100	R\$ 67,67	R\$ 6.766,67
10	Limpeza geral (gabinete e dispositivos internos, incluindo troca de pasta termica)	UND	100	R\$ 127,67	R\$ 12.766,67
11	Troca e configuração da placa de vídeo (não inclui placa)	UND	15	R\$ 67,67	R\$ 1.015,00
12	Serviços para Troca da placa mãe (não inclui placa)	UND	20	R\$ 127,67	R\$ 2.553,33
13	Troca da fonte de alimentação (não inclui fonte)	UND	20	R\$ 87,67	R\$ 1.753,33
14	Troca da bateria da placa mãe (incluindo bateria)	UND	20	R\$ 37,67	R\$ 753,33
15	Troca de cabos e conectores (cabo flat, conectores sata etc) (incluindo cabos)	UND	20	R\$ 57,67	R\$ 1.153,33
16	Troca de drive CD/DVD (não inclui drive)	UND	15	R\$ 88,33	R\$ 1.325,00
17	Troca de HD (não inclui HD)	UND	20	R\$ 88,33	R\$ 1.766,67
18	Troca de memória RAM (não inclui memoria)	UND	50	R\$ 48,33	R\$ 2.416,67
19	Troca de cooler (não inclui cooler)	UND	15	R\$ 77,67	R\$ 1.165,00



20	Troca de Gabinete (não inclui gabinete)	UND	15	R\$ 127,67	R\$ 1.915,00
21	Instalação ou Reinstalação do Sistema e Configuração Geral (Formatação)	UND	100	R\$ 157,00	R\$ 15.700,00
22	Troca de processador (não inclui processador)	UND	15	R\$ 127,67	R\$ 1.915,00
23	Troca de placas diversas (não inclui placas)	UND	15	R\$ 87,67	R\$ 1.315,00
24	Reparos em geral (Microcomputador)	UND	20	R\$ 87,67	R\$ 1.753,33
Setenta e um mil e cento e treze reais e trinta e três centavos					R\$ 71.113,33
LOTE IV – NOTEBOOK					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Manutenção Preventiva (Notebook)	UND	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67

02	Serviço para Troca de bateria de lítio (ou equivalente)	UND	10	R\$ 67,67	R\$ 676,67
03	Colocação de cabos	UND	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
04	Troca de cabos e conectores (cabo flat, conectores sata, etc)	UND	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
05	Formatação de HD (incluindo back-up de ate 120gb)	UND	10	R\$ 108,33	R\$ 1.083,33
06	Instalação ou Reinstalação do Sistema e Configuração Geral (Formatação)	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
07	Instalação de dispositivos internos (eletromecânicos, eletrônicos e elétricos).	UND	10	R\$ 87,67	R\$ 876,67
08	Reparo nas placas de vídeo, fax modem, som, rede, USB, WI-FI	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
09	Instalação e configuração de Kit multimídia – drive CD/DVD, placa de som, caixa acústica e microfone.	UND	10	R\$ 87,67	R\$ 876,67
10	Instalação, manutenção e configuração de dispositivos de rede padrão Ethernet/ Fast Ethernet e Gigabit Ethernet	UND	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
11	Troca da placa mãe (não inclui placa mãe)	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
12	Troca do processador (não inclui processador)	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
13	Limpeza Interna (Desmontagem, Montagem, Limpeza, Troca de pasta termica.	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00



Nº 161
F

14	Troca de drive CD/DVD (não inclui drive)	UND	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67
15	Troca de drive diversos (não inclui drive)	UND	10	R\$ 87,67	R\$ 876,67
16	Troca de memória RAM (não inclui memória)	UND	10	R\$ 87,67	R\$ 876,67
17	Troca de placas diversas (não inclui placas)	UND	10	R\$ 87,67	R\$ 876,67
18	Troca de HD (não inclui HD)	UND	10	R\$ 127,67	R\$ 1.276,67
19	Troca de Carcaça (não inclui carcaça)	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
20	Substituição de Cooler/Ventoinha (incluindo ventoinha)	UND	10	R\$ 127,67	R\$ 1.276,67
21	Troca da placa de rede WI-FI (não inclui placa)	UND	10	R\$ 87,67	R\$ 876,67
22	Troca de LCD (não inclui LCD)	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
Vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos					R\$ 23.826,67

LOTE V - TECLADO E PERIFERICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Instalação e configuração (não inclui teclado)	UND	20	R\$ 88,33	R\$ 1.766,67
02	Limpeza do Teclado e Mouse	UND	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,67
Três mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos					R\$ 3.133,33

LOTE VI - CONFIGURAÇÃO DE REDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Instalação, configuração e manutenção em hardware e software de rede	UND	20	R\$ 87,67	R\$ 1.753,33
02	Compartilhamento de recursos da rede.	UND	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
03	Instalação e configuração física e lógica da redes de computadores (por estação, por dispositivos, por recursos	UND	20	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
04	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS:NOTE BOOKS, IMPRESSORAS, DISCO RÍGIDO, MEMÓRIA INTERNA/EXTERNA.	UND	20	R\$ 183,33	R\$ 3.666,67
05	PROGRAMAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS: NOTE BOOKS, IMPRESSORAS, DISCO RÍGIDO, MEMÓRIA INTERNA/EXTERNA.	UND	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
06	INSTALAÇÃO DE SOFTWARES PADRÕES, ANTIVIRUS	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00

e



Informática

07	MONTAGEM DE HARDWARE, TESTE DE PEÇAS AVULSAS	UND	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
08	INSTALAÇÃO DE PERIFERICOS EM GERAL	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
09	INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL	UND	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
10	MIGRAÇÃO DE HARDWARE	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
11	CONFIGURAÇÃO DE RAID	UND	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
12	ATUALIZAÇÃO DE BIOS	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
13	BACKUP DE DADOS	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
Trinta e cinco mil e seiscentos reais					R\$ 35.600,00
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS					VALOR GLOBAL R\$ 274.846,67



Cx

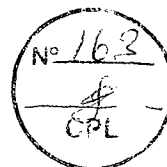


COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391

Nome do Empresário

ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Nome Fantasia

ZN INFORMATICA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

373253

Orgão Emissor

SSTO

UF Emissor

TO

CPF

864.384.093-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/06/2019

Número de Registro

CNPJ

33.836.523/0001-21

Endereço Comercial

CEP

77807-020

Bairro

SAO JOAO

Logradouro

RUA MURICIZAL

Município

ARAGUAINA

Número

430

UF

TO

Atividades

Data de Início de Atividades

05/06/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/03 - Treinamento em informática

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME75858446

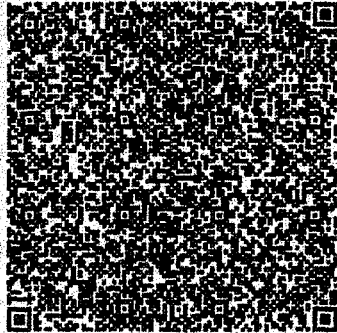
Número do Identificador

33836523000121

Data de Emissão

06/10/2021





0081938047



0081938047

703 / 59165

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE ALDIRMAR DE OLIVEIRA E MARIA
EDILEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: 07/09/1960 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: ***

NATURALIDADE: PORTO FRANCO - MA

OBSERVAÇÃO:

Orlando dos Santos Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF: 88438408981 DNI: P-124 VIA-01

REGISTRO GERAL: 073244102020-7 DATA DE EMISSÃO: 15/10/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N. 14316 FLS. 213 LIV. A13 PORTO FRANCO MA ORC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
033640911180/001/0351 8709297 / 00050/TO

NIS / PIB / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: 271382008888

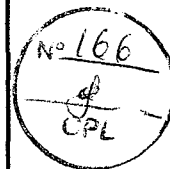
CNH: 4808747819 CNE: 702008885030888

MAI612985184

FABRIL 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.836.523/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZN INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MURICIZAL	NÚMERO 430	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.807-020	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZN.ORLANDO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8464-7004
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2021** às **14:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391
CNPJ: 33.836.523/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:53 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **7654.51B0.9EA0.FD7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3361380



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 33.836.523/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2021 - 14h 25m 25s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE**



CERTIDÃO NÚMERO: 143466

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 274022 - ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391

CPF/CNPJ: 33.836.523/0001-21

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: MURICIZAL, Nr. 430, Bairro: BAIRRO SAO JOAO, ARAGUAINA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 às 02:15:10

Código de Validação: 11888143466

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.836.523/0001-21

Razão Social: ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391

Endereço: R MURICIZAL 430 / SAO JOAO / ARAGUAINA / TO / 77807-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2021 a 27/10/2021

Certificação Número: 2021092802241207813540

Informação obtida em 06/10/2021 14:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.836.523/0001-21
Certidão nº: 14458938/2021
Expedição: 02/05/2021, às 12:52:25
Validade: 28/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.836.523/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2021000627

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
274022	24402	Definitivo	31/12/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: 28322/2021 VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 29/01/2022
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 04/02/2021 INÍCIO DE ATIVIDADE: 05/06/2019
DUAM: 8942599

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391, CNPJ/CPF nº 33.836.523/0001-21**, para exercer suas atividades empresariais à **MURICIZAL, Qd. - Lt. - nº 430 Complemento: - Bairro: BAIRRO SAO JOAO**, neste Município.

Atividade econômica principal:

14.02 - Assistência Técnica.

Atividade econômica secundária:

08.02 - Instrução Treinamento Orientação Pedagógica e Educacional Avaliação de Conhecimentos de Qualquer Natureza..

14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veículos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.

4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

4759-8/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos Máquinas e Equipamentos Inclusive Montagem Industrial Prestados AO Usuário Final Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido..

6190-6/99-OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMATICA.

9511-8/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

9512-6/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Data de emissão: 04/02/2021

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 0163353643210204

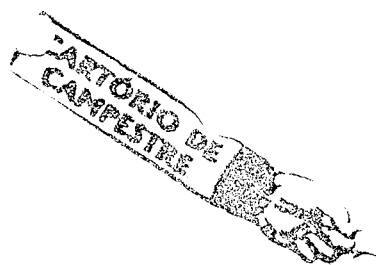


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL**, Pessoa Física/jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica nº. **01.616.686/0001-02** atesta para fins de Transparência, sob as penas da lei, que a empresa ZN INFORMATICA CNPJ **33.836.523/0001-21** prestou, com excelência, os serviços manutenção de micro computadores em impressoras e construção de páginas no site <https://cmcampestre.ma.gov.br>

Por fim, declaramos que a Empresa ZN INFORMATICA CNPJ **33.836.523/0001-21** Prestou os serviços acima referidos a este Órgão desde 05/01.2021 a 07/10/2021 data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Campestre do Maranhão – MA, 07 de outubro de 2021



Alcione de Araujo C. Resende
responsável pela Empresa
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL
Alcione de Araujo Cunha Resende PRESIDENTE
Campestre.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR1486100P3FAJB5XFPYP645, 08/10/2021 09:25:57,
Ato: 13.17.2, Parte(s): ALCIONE DE ARAUJO CUNHA
RESENDE, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



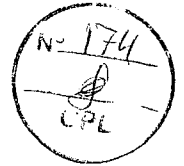
Sabrina Kelly do Vale Lima
ESCREVENTE

e



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

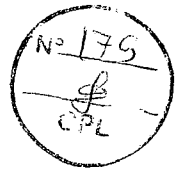
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021 SRP.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com serviço de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA. Aos 22 (Vinte e dois), dias do mês de outubro de 2021 às 09h00min (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Evandro Alves Pereira e equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a seguinte empresa, a qual fora qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.836.523/0001-21, sediada na rua Muricizal nº 430, Bairro São João, Araguaina – TO, CEP: 77807020, representada pelo proprietário o Sr. Orlando dos Santos Oliveira, portador do RG n.º 073244102020-7 SSP/MA e do CPF/MF n.º 864.384.093-91, residente e domiciliado na cidade de Campestre do Maranhão - MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do único participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que a **LICITANTE Nº 01 ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, apresentou proposta de preço no valor global de R\$: 274.846,67 (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta apresentada classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo apresentou lance verbal baixando em valor da proposta inicial em 1% (um por cento), para todos os itens, perfazendo assim um valor global atualizado de **R\$ 272.099,22** (Duzentos e setenta e dois mil e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01 ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, habilitada e vencedora do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta readequada. A licitante renuncia expressamente quanto à intenção de interposição de quaisquer

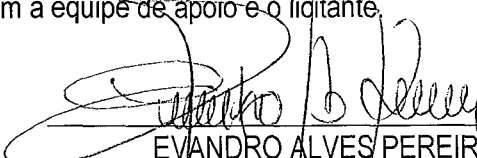


COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!




recursos em face da decisão proferida pelo Pregoeiro no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.



EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal



FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio



JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio



ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Representante Legal



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº c71b566d

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 86438409391

vinculado ao **CNPJ: 33.836.523/0001-21**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 08/10/2021 14:45:55





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-CPL

A empresa ZN INFORMÁTICA signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.836.523/0001-21, sediada na Rua. Muricizal 430 / São João / ARAGUAINA / TO / 77807-020 (endereço completo), por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 022/2021 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos Campestre do Maranhão 07 de Outubro de 2021.

Antônio dos Santos Oliveira

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(Nº da identidade do declarante 073244102020-7)



Informática



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-CPL

A empresa ZN INFORMÁTICA, CNPJ n.º 33.836.523/0001-21, sediada na Rua. Muricizal 430/São João/ARAGUAINA/TO/cep77807-020 (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) Orlando do Santos Oliveira, R.G. nº 073244102020-7, C.P.F nº 864.384.093-91 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1893, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(Campestre do Maranhão 07/10/2021)

Orlando do Santos Oliveira

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO XII TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº 084/2021

LICITAÇÃO: Pregão nº 022/2021

CONTRA TADA: 07/10/2021

OBJETO: Manutenção em Microcomputador

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Campestre do Maranhão, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1893, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços fornecidos pela Empresa ZN INFORMÁTICA atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ 10,000,00 (dez mil reais,) mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o serviço do objeto (itens constantes da Ordem de Serviço nº.

35), expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Campestre do Maranhão - MA 07 de 10 de 2021.

Assinaturas:

Representante Legal da Empresa *Roberto de santos oliveira*



ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **084/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 022/2021- SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA.

Base Legal: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

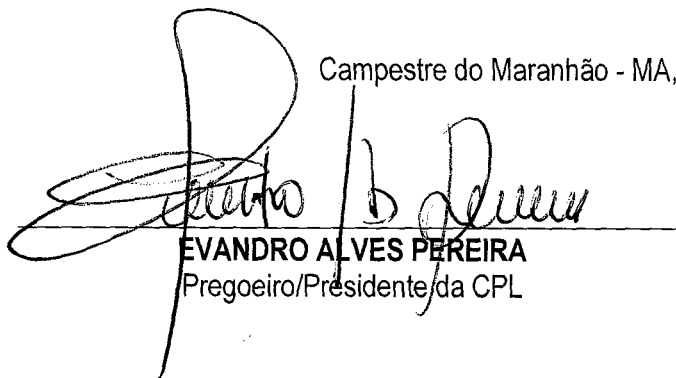
Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial 020/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, **conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA**, através do Processo Administrativo nº 084/2021 e Pregão Presencial nº 022-2021. Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços e fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Municipal n.º 018/2013. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da seguinte empresa:

ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n 33.836.523/0001-21.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$: **272.099,22** (Duzentos e setenta e dois mil e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 26 de outubro de 2021.

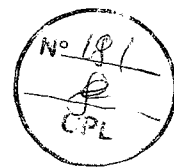


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!



A
Srta. Samara Rodrigues dos Santos
Controle Interno
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021**, que teve como objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, conforme preconiza a Lei federal 10.520/002.

Campestre do Maranhão - MA, de 26 de outubro de 2021.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL

Processo Administrativo nº 084/2021

Pregão Presencial nº 022/2021

Tipo: Menor preço por item

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

Assunto: Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 022/2021, tendo como objeto Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviço de Manutenção Técnico Preventiva e Corretiva em Informática e Similares, com serviço de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA.

A convocação dos interessados, ocorreu por meio da publicação do Edital de pregão Presencial nº 022/2021 e, em seguida, prosseguiram -se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

OBJETO

Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviço de Manutenção Técnico Preventiva e Corretiva em Informática e Similares, com serviço de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme o termo de Referência.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de



despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a Modalidade de Pregão Presencial, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei nº 10.520,2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Pesquisa de Preços;
 - **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**
 - **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS**
 - **IUTEC SOLUÇÕES ERELI**
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Planejamento para abertura do processo licitatório;
- ✓ Autuação do Processo;
- ✓ Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Portaria nomeando pregoeiro;
- ✓ Minuta de Edital;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Edital;
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural dia 23 de setembro de 2021; Diário Oficial de Publicações de Terceiros dias 24 de setembro de 2021; Aviso de Adiamento de Licitação no dia 07 de outubro de 2021; Diário Oficial dos Municípios, do Estado do Maranhão dia 11 de outubro de 2021;
- ✓ Edital de Licitação;
- ✓ Ata de Abertura de Licitação;



- ✓ Ato de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na lei 10.520/2002.

Artigo 4ª da Lei 10.520,2002, *in verbes*:

Art. 4ª A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, nos seguintes órgãos do Ministério da Fazenda:

VI - ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

VII - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente nas unidades não integrantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho definidas em regulamento; e

VIII - (VETADO)

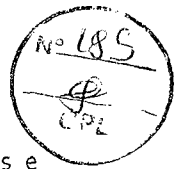
IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo



de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021 e do contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviço de Manutenção Técnico Preventiva e Corretiva em Informática e Similares, com serviço de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de



Campestre do Maranhão - MA, termo de referência e anexos que fazem parte do presente procedimento.

2.3 Prazos para a realização do certame

A Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural dia 23 de setembro de 2021; Diário Oficial de Publicações de Terceiros dias 24 de setembro de 2021; Aviso de Adiamento de Licitação no dia 07 de outubro de 2021; Diário Oficial dos Municípios, do Estado do Maranhão dia 11 de outubro de 2021.

2.4 Limites para a determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e material de consumo, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste no Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviço de Manutenção Técnico Preventiva e Corretiva em Informática e Similares, com serviço de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme o termo de Referência.

3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo Pregão Presencial nº 022/2021, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos ao Srº. Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 27 de outubro de 2021

Samara Rodrigues dos Santos
Samara Rodrigues dos Santos

Controlador(a) Geral do Município de Campestre do Maranhão - MA

Portaria nº 33/2021



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **084/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 022/2021- SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 022/2021 - Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Decreto Municipal n.º 018/2013 - GAB, de 02 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

AMPARO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 018/2013 - GAB, de 02 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

ADJUDICATÁRIOS:

ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n 33.836.523/0001-21.

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$: 272.099,22** (Duzentos e setenta e dois mil e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epigrafe, HOMOLOGO a contratação das empresas citadas.

Campestre do Maranhão-MA, 10 de Novembro de 2021

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

JAILSON DOS REIS MELO
Secretária Municipal de Planejamento